



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.349.086/0001-74
Rua João Batista Gurgel, nº 97 – CEP: 59795-000

Número do Processo: **207.007/2025**

Unidade Interessada: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos**

Objeto: Contratação de empresa para a realização de show/apresentação artística de Dan Ventura, a ser realizada em palco, com duração mínima de 1h20 (uma hora e vinte minutos), no dia 3 de março de 2025 (Segunda-feira de Carnaval), no município de Felipe Guerra/RN, como parte da programação oficial dos festejos carnavalescos.

**Termo de Autorização e
Ratificação da Inexigibilidade nº 0012/2025**

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 74, II, contando com DFD, TR, orçamento estimativo e dotação orçamentária;

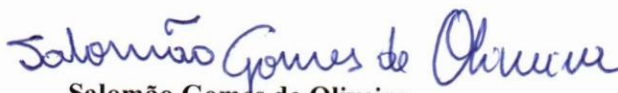
Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 74, II, a saber, artista ou banda consagrada pela opinião pública;

Considerando que o Termo de Inexigibilidade comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço

Ratifico o Termo de Inexigibilidade e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por inexigibilidade** da empresa **FAMA PRODUÇÕES LTDA** – CNPJ: **07.253.133/0001-19**, conforme hipótese do art. 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 18 de fevereiro de 2025


Salomão Gomes de Oliveira
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal